



Prefeitura de **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.407/2012

"DENOMINA RUA COM O NOME DE LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA."

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador Luiz Luiz a rua "A", situada no loteamento Nova Era, bairro Jardim América.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 05 de julho de 2012;
245º da Fundação e 180º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 05 de julho de 2012.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito